



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 20 de Maio de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6988

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	32
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	45
IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	47
PODER JUDICIÁRIO	51

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 131, DE 19 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 16.691, de 14 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da “**Mostra de Teatro de Limeira 2025**”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO DE LIMEIRA 2025

Data de realização: 20 a 27 de junho de 2025

Período de Inscrição: a partir da data de publicação do regulamento no Jornal Oficial do Município até 26 de maio de 2025

APRESENTAÇÃO

A Mostra Municipal de Teatro de Limeira é um importante espaço de valorização e incentivo à produção teatral local. Em 2025, o evento chega à sua nova edição reafirmando o compromisso com a diversidade estética, a formação de público e o fortalecimento do cenário artístico da cidade.

Com apresentações programadas entre os dias **20 e 27 de junho**, a Mostra reúne grupos e companhias teatrais de Limeira em uma semana dedicada à arte cênica, ao intercâmbio entre artistas e à troca de experiências com o público.

Este regulamento apresenta todas as informações necessárias para a participação: critérios de inscrição, categorias contempladas, responsabilidades dos grupos, processo de seleção e premiação. A leitura atenta é fundamental para garantir que cada proposta esteja alinhada com os objetivos do evento.

Contamos com a dedicação e o talento dos artistas limeirenses para fazer desta edição mais um marco na trajetória do teatro da cidade.

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º – A Mostra Municipal de Teatro de Limeira tem como finalidade valorizar e incentivar a produção teatral dos grupos e companhias locais, reconhecendo a diversidade estética e promovendo o intercâmbio artístico entre artistas da cidade.

Art. 2º – A Mostra terá caráter competitivo, com premiação de reconhecimento artístico, conforme avaliação de equipe de jurados profissionais da área.

Art. 3º – A Mostra não possui caráter estudantil, sendo destinada exclusivamente a montagens realizadas por grupos e companhias teatrais devidamente cadastrados e homologados no Cadastro Municipal de Grupos, Artistas e Técnicos de Artes Cênicas.

§1º – Grupos, artistas e técnicos já cadastrados deverão verificar a necessidade de atualização de seus dados cadastrais até o dia **22 de maio de 2025**, a fim de possibilitar a análise e homologação dentro do período de inscrições da Mostra.

§2º – Para fins específicos deste edital, os novos cadastros — de grupos, companhias, artistas e técnicos — deverão ser realizados até o dia **22 de maio de 2025**, a fim de possibilitar a análise e homologação dentro do período de inscrições da Mostra.

§3º – Ressalta-se que o Cadastro Municipal de Grupos, Artistas e Técnicos de Artes Cênicas permanece aberto em caráter contínuo, sendo esta exigência de prazo restrita apenas à necessidade de estar homologado para a inscrição e participação nesta Mostra.

Art. 4º – A publicação oficial com os nomes dos grupos e espetáculos selecionados para participação na Mostra será realizada no Diário Oficial do Município no dia **31 de maio de 2025**, sendo que as apresentações ao público ocorrerão ao longo de sete (7) dias consecutivos, com encerramento na noite de **27 de junho de 2025**, data em que será realizada a solenidade de entrega dos certificados de reconhecimento aos participantes.

Parágrafo Único - No ano de 2025 o SENAC através do curso técnico em Teatro contribuirá com uma mostra paralela que enriquecerá a programação no período da tarde com atividades de formação e com uma apresentação na segunda - feira dos alunos do curso técnico de teatro. E os alunos da EMCEA - Escola Municipal de Cultura e Arte fará o espetáculo de encerramento, junto com a solenidade de premiação da Mostra.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 5º – A Mostra contempla as seguintes categorias:

- I – Teatro Adulto;
- II – Teatro Infantil;

Parágrafo Único – Espetáculos de Teatro de Rua poderão participar, porém, deverá ser inscrito e adaptado dentro de umas das categorias contempladas acima (adulto ou infantil).

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º – Poderão participar coletivos, grupos e companhias teatrais com sede em Limeira, devidamente cadastrados e homologados no Cadastro Municipal da Cultura.

ACESSO AO CADASTRO MUNICIPAL: <https://web1.limeira.sp.gov.br/cadastrrocultura/ctrlLoginCadCultura/>

Art. 7º – A ficha técnica do espetáculo deverá ser composta por, no mínimo, **50% mais um** de artistas e técnicos residentes no município de Limeira, devidamente cadastrados e homologados no Cadastro Municipal da Cultura. No caso de participantes **menores de 18 anos**, além do cadastro homologado, será obrigatória a apresentação de **autorização de participação e de uso de imagem**, assinada por seu responsável legal, conforme modelo disponível em anexo à ficha de inscrição.

CONSULTA PÚBLICA DOS ARTISTAS CADASTRADOS:

<https://web1.limeira.sp.gov.br/artistaslimeirenses/consultaArtistas/>

Art. 8º – Não há limite para inscrição, porém cada grupo será aprovado apenas com 1 único espetáculo, independente da categoria, com duração mínima de 45 min.

Art. 9º – Os espetáculos devem estar em condições plenas de apresentação. Casos de inadequação técnica considerada pela Comissão Organizadora poderão ser desclassificados. Considera-se inadequação técnica espetáculos que façam uso de recursos que possam apresentar risco e que fujam das normas técnicas dos locais de realização.

Parágrafo Único – Não serão aceitas montagens em processo ou sem condições técnicas de exibição pública e a inscrição de Espetáculos que já participaram em edição anterior.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 10 – As inscrições serão realizadas de forma online a partir da data de publicação do regulamento em **Jornal Oficial do Município até o dia 26 de maio de 2025**, através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1eSwqISkiUygv_OPHm2x6ulqjuU30RObA4hUIGAZ92fM/edit

Art. 11 – Deverá ser preenchido formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal da Cultura com os seguintes anexos obrigatórios:

- I – Release do espetáculo;
- II – Sinopse;
- III – Ficha técnica completa - com o número da inscrição do artista no Cadastro Municipal;
- IV – Link para vídeo do espetáculo e/ou gravação do ensaio
- V – 3 (três) fotos em alta resolução;
- VI – Texto completo em PDF;
- VII - Mapa de luz;
- VIII - Declaração de direitos autorais da obra;
- IX - Autorização de uso de imagem;
- X - Autorização de participação e direito de imagem dos menores de 18 anos devidamente assinada pelo responsável legal;

Art. 12 – A inveracidade nas informações acarretará a desclassificação da proposta.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 – Cada grupo será responsável pela logística e transporte de sua equipe e equipamentos, bem como pela integridade de seus equipamentos, isentando a organização de qualquer responsabilidade por danos ou extravios.

Art. 14 – Os grupos deverão respeitar os horários estabelecidos para montagem e desmontagem, bem como as regras técnicas do espaço e caberá a Secretaria da Cultura se responsabilizar pela pré produção do evento: *divulgação, material gráfico impresso e digital, parceria com Secretaria*

de Educação Municipal e Estadual e Ceprosom para a captação de público; pela produção: rider técnico em condições de uso nos locais de apresentação, disponibilidade de técnicos de iluminação e som no local de apresentação, acolhimento de platéia, assim como a pós-produção do evento.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15 – A Comissão Organizadora será composta por:

- I – 3 (três) membros indicados pela Secretaria Municipal da Cultura com notório saber em artes cênicas;
- II – 2 (dois) representantes do segmento teatral no Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 16 – Caberá à Comissão Organizadora:

- I – Planejar as ações e a realização da Mostra;
- II – Reunir os grupos selecionados e orientar sobre a logística do evento;
- III – acompanhar a Elaboração dos materiais de divulgação e as estratégias de marketing;
- IV – Organizar o processo de parcerias para compor a Comissão de Seleção (pareceristas) e de contratação do Corpo de Jurados
- V – Responder às questões administrativas e operacionais do evento.

Parágrafo Único – Os representantes do segmento de artes cênicas no Conselho Municipal de Cultura podem participar da Mostra com propostas artísticas. No entanto, eles ficam impedidos de atuar na Comissão Organizadora. Nesses casos, o segmento deverá indicar, por meio de uma escolha democrática entre os artistas da área, outro representante da sociedade civil para ocupar o lugar na Comissão Organizadora através do conselho Municipal de Política Cultural de Limeira.

CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO

Art. 17 – Será de responsabilidade da Secretaria compor uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) profissionais com notório saber na área teatral, residentes fora do município.

§ 1º – Os selecionadores serão convidados somente se houver mais de 08 espetáculos inscritos.

§ 2º – O processo seletivo levará em conta os seguintes critérios:

- I – Currículo do grupo e artistas envolvidos;
- II – Relevância artística e estética da proposta;
- III – Qualidade da obra apresentada.

§ 3º – Serão convidados agentes culturais de municípios parceiros e/ou com parcerias feitas pelo município com sistema S (SENAC, SESC, SESI) e outras organizações que atuam com artes cênicas.

§ 4º – Caso tenha menos inscrição que datas previstas cabe a comissão de organização convidar espetáculos do município para compor a programação, com ajuda de custo.

CAPÍTULO VIII – DO CORPO DE JURADOS

Art. 18 – O Corpo de Jurados será composto por 3 (três) profissionais da área teatral, com comprovada experiência artística e curatorial, contratados por meio do mesmo processo legal estabelecido pela Comissão de Seleção.

Parágrafo Único – Os meios legais de contratação poderão ser contratação direta via inexigibilidade, chamamento público, edital de credenciamento ou outro mecanismo legal vigente que atenda à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à contratação de serviços artísticos especializados.

Art. 19 – Compete ao Corpo de Jurados:

- I – Assistir a todos os espetáculos da Mostra;
- II – Oferecer uma oficina de capacitação para os atores e atrizes da cidade durante o período da mostra;
- III – Selecionar os premiados por categoria (adulto, infantil e rua);
- IV – Escolher o destaque/revelação geral da mostra;
- V – Emitir parecer técnico e construtivo sobre cada obra apresentada;
- VI – Entregar parecer-relatório para cada espetáculo à Secretaria Municipal da Cultura em até 10 (dez) dias após o encerramento da Mostra.

CAPÍTULO IX – RECONHECIMENTO ARTÍSTICO

Art. 20 – Serão conferidos certificados de reconhecimento nas seguintes categorias para cada uma das duas modalidades (Adulto e Infantil):

- III – Destaque protagonista feminina;
- IV – Destaque protagonista masculino;
- V – Destaque atuação coadjuvante feminina;
- VI – Destaque atuação coadjuvante masculina;
- VII – Destaque em direção;
- VIII – Destaque figurino;
- IX – Destaque sonoplastia;
- X - Destaque iluminação;

XI – Destaque cenografia;

XII – Destaque melhor espetáculo Infantil

XIII - Destaque melhor espetáculo adulto

Parágrafo Único – Será concedido ainda um certificado Revelação/Destaque entre todas as categorias, através da votação do júri popular.

Art. 21 – Os 02 (dois) grupos com reconhecidos como melhores na avaliação do júri (categoria adulto e infantil) receberão uma ajuda custo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para rerepresentar o espetáculo certificado nos principais eventos da cidade:

1 - Categoria Adulto - Abertura Festival de Teatro

2 - Abertura Infantil - Mostra de Teatro Estudantil

§ 1º – As certificações não possuem caráter financeiro, consistindo em certificados e o reconhecimento público, com divulgação nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Limeira.

§ 2º – Para os espetáculos que utilizarem recursos audiovisuais, será obrigatória a inserção de legendas para garantir acessibilidade ao público com deficiência auditiva.

§ 3º - Caso tenha espetáculos convidados a participar da Mostra, os mesmos não participarão da seleção por modalidade, mas competirão na fase - júri popular/melhor espetáculo. e no final de cada espetáculo terão um bate papo com o corpo de jurado.

Parágrafo Único – Caso não haja competitividade (ou seja, mais de 2 espetáculos inscritos) em alguma das categorias (adulto ou infantil), apenas o espetáculo poderá ser premiado. Os artistas e técnicos envolvidos não serão julgados nessas circunstâncias.

CAPÍTULO X – AJUDA DE CUSTO POR APRESENTAÇÃO

Art. 23 – Cada grupo selecionado receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com recursos oriundos da Secretaria Municipal da Cultura.

CAPÍTULO XI – DA ACESSIBILIDADE

Art. 24 – A Secretaria Municipal da Cultura será responsável em garantir a acessibilidade de todos nos dias da Mostra.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – O presente regulamento poderá ser alterado por necessidade legal ou por recomendação da Comissão Organizadora.

Art. 26 – Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 27 – Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 14 de maio de 2025.

Silvio Marcelo Francisco Britto
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 1.229, DE 12 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 64.703, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 709, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de março de 2025, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 64.703/2023, que dão conta de dano em veículo Renault Kwid, placa DCU0260, prefixo 849, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conduzido por servidor municipal, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº PM2670-1/2023 – 1ª Edição, lavrado em 22 de novembro de 2023, no 1º Distrito Policial de Limeira, apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 053520; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Grazielle Pedro Bom, Diretor de Escola, registro funcional nº 838306, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Keli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066, além dos suplentes designados na Portaria nº 709/2025, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 1.229, DE 12 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.230, DE 12 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 7.670, de 14 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 709, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de março de 2025, para apuração do furto de bens constantes no inventário do Centro Infantil “Caroline Pardo Campos Freire”, da Secretaria Municipal de Educação, sendo eles: um Notebook Positivo Tipo 1, 14 polegadas, patrimônio nº 217539 e um Notebook Positivo Tipo 2, 14 polegadas, patrimônio nº 216657, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº BV9218-1/2024 – 1ª Edição, emitido em 8 de fevereiro de 2024, lavrado no 4º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esse, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 053520; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Grazielle Pedro Bom, Diretor de Escola, registro funcional nº 838306, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Roselaine Matheus Torres, Professor, registro funcional nº 631400-2, além dos suplentes designados na Portaria nº 709/2025, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

PORTARIA Nº 1.230, DE 12 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.256, DE 19 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 16.691, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

A) Constituir a Comissão Organizadora da “**Mostra de Teatro de Limeira 2025**”, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Catharina Fernanda Boldt
Vice-Presidente: Paulo Eduardo Cassano Bento
Secretário: Lucas Rodrigues da Conceição
Tesoureira: Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membro: Renato Aparecido Correia

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.257, DE 19 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Rita de Cássia Barros Bernardes** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas III, junto ao Gabinete do Prefeito, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS11, que equivale a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.221, de 9 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.258, DE 19 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **Angelo Antonio Welington Ferronato**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Gestor Executivo, da Divisão de Atenção Básica, junto ao Departamento de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG06, que equivale R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.206, de 9 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

EDITAL Nº 41/2025– SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VALMIR BARREIRA, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 1º ao 4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente EDITAL que ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância dos casos de revelia do autuado, dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação acessória.

Legislação: artigos 176, 181, 184 §4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALMIR BARREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Adjunto

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO IMPUGNADOS (Artigo 184 da Lei nº 1890, de 23 de dezembro de 1983)

Auto de Infração nº 33801/2025

Nome/Razão: Abel Pedro Alves

Endereço: Rua Germano Martensen, nº 490, Pq. Resd. Abilio Pedro IV Etapa

CPF/CNPJ: 808.XXX.XXX-20

Processo Adm.: 11.149/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33766/2025

Nome/Razão: Abel Cesar Metzner Transportes Rodoviários LTDA ME

Endereço: Avenida Joinville, nº 686, Jardim Das Laranjeiras

CPF/CNPJ: 39.229.237/0001-84

Processo Adm.: 10.599/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 338/2025

Nome/Razão: Abel Cesar Metzner Transportes Rodoviários LTDA ME

Endereço: Avenida Joinville, nº 686, Jardim Das Laranjeiras, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 39.229.237/0001-84

Processo Adm.: 10.601/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1152/2025

Nome/Razão: Ana Paula Gaiotto Del Bianco

Endereço: Rua Caetano Muoio, nº 161, Jardim Bandeirantes

CPF/CNPJ: 406.XXX.XXX-39

Processo Adm.: 5.159/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33824/2025

Nome/Razão: Associacao Criadores Passaros De Limeira

Endereço: Pascoal Soler Filho, nº 471, Jd. Do Lago

CPF/CNPJ: 07.908.721/0001-43

Processo Adm.: 11.442/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1418/2024

Nome/Razão: AWM Construtora LTDA

Endereço: Rua Sargento Pierroti, nº 667, Centro

CPF/CNPJ: 51.458.357/0001-59

Processo Adm.: 20357/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33748/2025

Nome/Razão: Benedito Cavalcante Tenorio

Endereço: Rua Dr. Fernando Costa, nº 142, Gleba D - Pq. Hippolyto

CPF/CNPJ: 062.XXX.XXX-89

Processo Adm.: 10.481/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 12/2025

Nome/Razão: Carlos Reinaldo Toledo - CPF: 925.XXX.XXX-91

Simone Raquel Toledo Allegre - CPF: 250.XXX.XXX-40

Silvana Toledo Dos Santos - CPF: 017.XXX.XXX-93

Robson Luis Toledo - CPF: 067.XXX.XXX-98

Ozana De Souza Ribeiro Toledo - CPF: 057.XXX.XXX-00

Eliana Aparecida Toledo Dos Santos - CPF: 016.XXX.XXX-54

Endereço: Rua Moacyr Zenebon, nº 158, Jardim Morro Azul, Limeira - SP

Processo Adm.: 2.792/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33723

Nome/Razão: Casa De Carnes Bom Boi De Limeira LTDA

Endereço: Rua Seigio Roberto Bucci, nº 704 - Esquina Santana Paroli Piccinini

CPF/CNPJ: 23.005.538/0001-94

Processo Adm.: 9.976/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 15/2025

Nome/Razão: Clarindo Cardoso (Espólio) - CPF: 823.XXX.XXX-00

Francisca Maria Conceição Cardoso - CPF: 062.XXX.XXX-03

Endereço: Via Luiz Varga, nº 829, Gleba Beatriz, Limeira - SP

Processo Adm.: 3.346/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 132/2025

Nome/Razão: Clinica Interdisciplinar Lumos LTDA

Endereço: Rua Dr. João Carlos Batista Levy, nº 26, Vila Cristovam, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 45.310.017/0001-83

Processo Adm.: 10.003/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1829/2024

Nome/Razão: Data Smart Tecnologia LTDA

Endereço: Av. Campinas, nº 1910, Vila Independência

CPF/CNPJ: 23.230.409/0001-08

Processo Adm.: 109.596/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1436/2024

Nome/Razão: Dizan Móveis LTDA

Endereço: Rua Herminio Formigari, nº 30, Jardim São Luiz

CPF/CNPJ: 13.594.808/003-58

Processo Adm.: 20862/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33743/2025

Nome/Razão: Dolete Aparecida De Souza

Endereço: Rua Galiano Monteiro De Moraes, nº 385, Jardim Parque Novo Mundo

CPF/CNPJ: 062.XXX.XXX-95

Processo Adm.: 10.477/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 31/2025

Nome/Razão: Edino Batista De Moraes Dantas - CPF: 796.XXX.XXX-78

Endereço: Rua Dr. José De Carvalho Ferreira, nº 732, Jardim Planalto, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 796.XXX.XXX-78

Processo Adm.: 5.282/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1136/2025

Nome/Razão: EDL Elevadores LTDA

Endereço: Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº 30, Vila Castelar

CPF/CNPJ: 57.437.064/0001-71

Processo Adm.: 5.566/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 149/2025

Nome/Razão: Enzocar Automoveis LTDA

Endereço: Av. Dr. Fabricio Vampré, nº 788, Jd. Piratininga, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 34.698.287/0001-97

Processo Adm.: 10.545/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1146/2025

Nome/Razão: Erivan Luiz Dos Santos

Endereço: Rua Irmã Maria Angela, nº 275, Vila Rocha

CPF/CNPJ: 889.XXX.XXX-68

Processo Adm.: 4.938/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33782/2025

Nome/Razão: Excalibur Engenharia E Construcoes EIRELI

Endereço: Angelo Piccin, nº 349, Jd. Caieira

CPF/CNPJ: 28.810.726/0001-09

Processo Adm.: 10.855/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 137/2025

Nome/Razão: Fabio Ferreira Malheiro - ME

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 575 - Apto. 23, Centro, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 10.449.516/0001-71

Processo Adm.: 10.026/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33774/2025

Nome/Razão: Frederico Leopoldo

Endereço: Rua Rosa Ferreira Forster, nº 220, Residenciais Fazenda Itapema

CPF/CNPJ: 284.XXX.XXX-41

Processo Adm.: 11.203/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33751

Nome/Razão: GD Comércio Atacadista LTDA

Endereço: Rua Aratiba, nº 245, Centro Industrial De Limeira - CIL

CPF/CNPJ: 39.271.890/0001-01

Processo Adm.: 10.389/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1235/2025

Nome/Razão: Imperio Mix Supermercado LTDA

Endereço: Rua Alcides Carlos Graf, nº 26, Res. Graminha II

CPF/CNPJ: 57.599.603/0001-79

Processo Adm.: 9.775/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 138974/2025

Nome/Razão: Instalações Eletr. Silva E Paineis Public. LTDA ME

Endereço: Rua Aroeira nº 416, Jardim Hortência, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 32.906.404/0001-35

Processo Adm.: 9.414/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12117/2025

Nome/Razão: Jardim Esmeralda Empreendimentos Imobiliarios LTDA

Endereço: Rua Guararapes, nº 136, VL. Kuhl

CPF/CNPJ: 39.379.732/0001-70

Processo Adm.: 9.200/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1021/2025

Nome/Razão: Jardim Esmeralda Empreendimentos Imobiliarios LTDA

Endereço: Rua Guararapes, nº 136, VL. Kuhl, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 39.379.732/0001-70

Processo Adm.: 9.205/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 33/2025

Nome/Razão: Jose Alexandre Tenorio - CPF: 204.XXX.XXX-14

Endereço: Rua Dr. Jose De Carvalho Ferreira, nº 708, Jardim Planalto, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 204.XXX.XXX-14

Processo Adm.: 5.285/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33760

Nome/Razão: Jose Henrique Pilon

Endereço: Rua São Benedito, nº 287, Centro

CPF/CNPJ: 849.XXX.XXX-49

Processo Adm.: 11.032/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33761

Nome/Razão: Jose Henrique Pilon

Endereço: Rua São Benedito, nº 287, Centro

CPF/CNPJ: 849.XXX.XXX-49

Processo Adm.: 11.033/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33762

Nome/Razão: Jose Henrique Pilon

Endereço: Rua São Benedito, nº 287, Centro

CPF/CNPJ: 849.XXX.XXX-49

Processo Adm.: 11.034/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1238/2025

Nome/Razão: Joyce Thamirys De Araujo Pinto Promoção De Vendas

Endereço: Av. Marcos Manginelli, nº 391, Res. Costa Verde

CPF/CNPJ: 57.627.844/0001-84

Processo Adm.: 9.808/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12114/2025

Nome/Razão: Juliano De Oliveira Nunes

Endereço: Rua Salvador Bianchi, nº 156, Jd. Caieira - Pavimento Superior
CPF/CNPJ: 37.675.367/0001-15
Processo Adm.: 9.142/2025
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2466/2023
Nome/Razão: Keila Dos Santos Silva
Endereço: Rua João Ciarrochi, nº 651, Jardim Olga Veroni
CPF/CNPJ: 25.529.311/0001-73
Processo Adm.: 7861/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12116/2025
Nome/Razão: Lazineiro I Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA
Endereço: Rua Vereador Samuel Berto, nº 649, Vila Camargo
CPF/CNPJ: 37.597.931/0001-29
Processo Adm.: 9.164/2025
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33753
Nome/Razão: L.C.A. De Souza Bijouterias ME
Endereço: Rua Maestro Biaggio Pincelli, nº 478, Jd. Olga Veroni
CPF/CNPJ: 10.214.701/0001-87
Processo Adm.: 10.418/2025
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1233/2025
Nome/Razão: LGC Artigos Esportivos LTDA
Endereço: Rua Sebastiao Monteiro Martins, nº 535, Jd. Colina Verde
CPF/CNPJ: 57.566.725/0001-69
Processo Adm.: 9.657/2025
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1432/2024
Nome/Razão: LGS Textil LTDA - ME
Endereço: Av. Antonio Conselheiro, nº 925, Jardim Residencial Ernesto Kuhl
CPF/CNPJ: 33.747.226/0001-00
Processo Adm.: 20858/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1392/2024
Nome/Razão: L P Gomes Transportes - ME
Endereço: Rua Pres. Manoel Joaquim Albuquerque Lins, nº 153, Jardim Vista Alegre
CPF/CNPJ: 46.870.065/0001-99
Processo Adm.: 18616/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33825/2025
Nome/Razão: Luis Fernando Pereira
Endereço: Rua Das Calendulas, nº 63, Terras De Sao Bento II
CPF/CNPJ: 325.XXX.XXX-65
Processo Adm.: 11.491/2025
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12115/2025

Nome/Razão: Luis Gustavo Marques Bernardo LTDA

Endereço: Rua Francisco De Paula Souza Filho, nº 145, Jd. Esteves

CPF/CNPJ: 38.823.859/0001-73

Processo Adm.: 9.151/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1019/2025

Nome/Razão: Luis Gustavo Marques Bernardo LTDA

Endereço: Rua Francisco De Paula Souza Filho, nº 145, Jd. Esteves, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 38.823.859/0001-73

Processo Adm.: 9.158/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1020/2025

Nome/Razão: Luis Gustavo Marques Bernardo LTDA

Endereço: Rua Francisco De Paula Souza Filho, nº 145, Jd. Esteves

CPF/CNPJ: 38.823.859/0001-73

Processo Adm.: 9.161/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 26/2025

Nome/Razão: Lumaro Administração De Bens LTDA - CNPJ: 34.998.549/0001-39

Endereço: Avenida Rio Claro, nº 3, Vila Anita, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 34.998.549/0001-39

Processo Adm.: 4.243/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 19/2025

Nome/Razão: Maria Tereza Viles De Jesus - CPF: 062.XXX.XXX-67

Pedro De Jesus - CPF: 774.XXX.XXX-87

Joao De Jesus - CPF: 849.XXX.XXX-00

Jair Sebatiao De Jesus - CPF: 868.XXX.XXX-15

Irene De Jesus Souza - CPF: 017.XXX.XXX-78

Durvalina De Jesus Dos Santos - Espólio - CPF: 109.XXX.XXX-45

Endereço: Rua Florindo Bosco, nº 100, Parque Residencial Anavec, Limeira - SP

Processo Adm.: 3.721/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1168/2025

Nome/Razão: Matheus Pereira Felipe Supermercado ME

Endereço: Rua Doutor Mario Camargo Aranha, nº 100, Jardim Sao Francisco

CPF/CNPJ: 55.628.197/0001-08

Processo Adm.: 5.679/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33691

Nome/Razão: Painéis HBB LTDA (Apocalipse Painéis)

Endereço: Rua General Osório, nº 49 - Bloco A, São José, Cidade: Santa Cruz Do Rio Pardo

CPF/CNPJ: 28.524.563/0001-06

Processo Adm.: 9.124/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33694

Nome/Razão: Painéis HBB LTDA (Apocalypse Painéis)

Endereço: Rua General Osório, nº 49 - Bloco A, São José, Cidade: Santa Cruz Do Rio Pardo

CPF/CNPJ: 28.524.563/0001-06

Processo Adm.: 9.202/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1608/2024

Nome/Razão: Patini Industria De Cosmeticos LTDA

Endereço: Rua Encarnação Carrasco Arias, nº 35, Parque Hippolyto

CPF/CNPJ: 17.040.257/0001-70

Processo Adm.: 26217/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 140/2025

Nome/Razão: R. Marangon Servicos Administrativos LTDA

Endereço: Rua Capitão Bernandes da Silva, nº 915, Centro, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 44.504.790/0001-18

Processo Adm.: 10.066/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33612/2025

Nome/Razão: Rogerio Menezes Silva Dos Santos

Endereço: Rua Arthur Joao Ivers, nº 870, Jd. Dos Jequitibas

CPF/CNPJ: 353.XXX.XXX-81

Processo Adm.: 11.049/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33827/2025

Nome/Razão: Splendore Comercio De Strass e Acessorios LTDA ME

Endereço: Agostinho Prada/Comendador, nº 2.774, Jd. Resd. Alto Da Capela

CPF/CNPJ: 18.670.111/0001-70

Processo Adm.: 11.477/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33802/2025

Nome/Razão: Starmaq Agencia De Negocios LTDA

Endereço: Italia Finotto De Felice/Dona, nº 27, Jd. Santo Andre

CPF/CNPJ: 22.313.072/0001-21

Processo Adm.: 11.047/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1150/2025

Nome/Razão: Talita Maria Moreira Maimone

Endereço: Rua Presidente Roosevelt, nº 1030, Centro

CPF/CNPJ: 329.XXX.XXX-38

Processo Adm.: 4.950/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1151/2025

Nome/Razão: Talita Maria Moreira Maimone

Endereço: Rua Presidente Roosevelt, nº 1030, Centro

CPF/CNPJ: 329.XXX.XXX-38

Processo Adm.: 4.952/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33736/2025

Nome/Razão: Terezinha De Jesus Fernandes Gonçalves

Endereço: Rua Aratiba, nº 584, Centro Industrial Limeira

CPF/CNPJ: 022.XXX.XXX-96

Processo Adm.: 10.473/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 141/2025

Nome/Razão: Usilimer - Usinagem e Tornearia LTDA

Endereço: Av. Dos Expedicionários, nº 38, NS Dores, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 43.504.417/0001-02

Processo Adm.: 10.079/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33695

Nome/Razão: Valmir Da Silva Botelho Vidraçaria ME

Endereço: Rua Vicente De Carvalho, nº 308, Boa Vista

CPF/CNPJ: 36.702.484/0001-68

Processo Adm.: 9.212/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1407/2024

Nome/Razão: V De Oliveira Construções - ME

Endereço: Rua Miquelina De Campos Reis, nº 197, Jardim Odécio Degan

CPF/CNPJ: 41.445.442/0001-29

Processo Adm.: 20345/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 124/2025

Nome/Razão: Willyam Riso Corretora De Seguros LTDA

Endereço: Rua Ezequiel Paula Ramos, nº 120 - Sala 2, Jd. Piratininga - Limeira/SP

CPF/CNPJ: 26.061.933/0001-82

Processo Adm.: 8.998/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1440/2024

Nome/Razão: Word Shop LTDA

Endereço: Rua Ana Herminia Trento Roque, nº 1088, Jardim Resd. Victorio Lucato

CPF/CNPJ: 46.931.428/0001-59

Processo Adm.: 20866/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1284/2024

Nome/Razão: Zanoti Barros Ensino De Idiomas LTDA

Endereço: Av. Santa Barbara, nº 1321, Vila Santa Rosalia

CPF/CNPJ: 50.778.801/0001-50

Processo Adm.: 12956/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 351/2025

Nome/Razão: Zuk HZ Terceirizacao Em Servicos LTDA

Endereço: Rua Ernesto Hergert, nº 87, Jardim Bandeirantes

CPF/CNPJ: 49.553.568/0001-29

Processo Adm.: 12.115/2025

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Limeira (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 139, de 08/05/2024, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2025, a ser realizada no **dia 20 de maio de 2025, às 10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Paço Municipal, localizado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Limeira (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Limeira, 13 de maio de 2025.

DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 11.483/2025

Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 352690201-561-002458-1-0

Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: FORTES BAR E LANCHONETE LTDA

CNPJ/CPF: 48.658.512/0001-76 Endereço: Rua JOAQUIM DANIEL DOS SANTOS, 905

JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Município: LIMEIRA CEP: 13482-384 UF: SP

Resp. LEGAL: WESLEY FORTES CPF: 32179644892

LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 111.905/2024

Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 352690201-750-000101-1-1

Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: VITAL VET SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINARIA LTDA

CNPJ/CPF: 39.518.999/0001-09 Endereço: Rua TIRADENTES, 804 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-081 UF: SP

Resp. LEGAL: SERGIO HENRIQUE ASSIS CPF: 38031062811

Resp. Técnico: SERGIO HENRIQUE ASSIS CPF: 38031062811

CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:45005 UF:SP

LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 11.358/2025

Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 352690201-863-002120-1-6

Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: CLINICA MEDICA DE ADULTOS E IDOSOS

GUIMARAES LTDA CNPJ/CPF: 02.331.405/0001-38 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 140 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP

Resp. LEGAL: RICARDO CONTI DE ALMEIDA GUIMARÃES CPF: 12381299866

Resp. Técnico: RICARDO CONTI DE ALMEIDA GUIMARÃES CPF: 12381299866

CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70129 UF:SP

LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 8.289/2025

Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 352690201-477-000181-1-2

Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: R R SILVA DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.971.170/0001-77 Endereço: RUA PROFESSORA JULIA LANGE ADRIEN

BARROS, 352 JARDIM SENADOR VERGUEIRO Município: LIMEIRA CEP: 13482-377 UF: SP

Resp. LEGAL: RODRIGO FERREIRA DA SILVA CPF: 26701784801

Resp. Técnico: RODRIGO FERREIRA DA SILVA CPF: 26701784801

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29087 UF:SP

LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 15.768/2025

Data de Protocolo: 08/05/2025 CEVS: 352690201-960-000733-1-8

Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: YOUNE BEAUTY LTDA

CNPJ/CPF: 60.662.201/0001-86 Endereço: Avenida MARIA THEREZA

SILVEIRA DE BARROS CAMARGO, 1525 LOJA 13 Jardim Aquárius

Município: LIMEIRA CEP: 13484-270 UF: SP

Resp. LEGAL: EDERSON RONALDO TEODORO DA SILVA CPF: 32760964809

LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 120.642/2024
Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 352690201-864-001371-1-1
Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA CNPJ/CPF: 51.473.692/0004-79
Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 156 Vila Cláudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: WILSON ROCHA FILHO CPF: 86141996868
Resp. Técnico: RAPHAEL ROBERTO DOS REIS ARAUJO CPF: 41175726877
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24110 UF:SP
Resp. Técnico: ANITA CRISTINA BOZZA CPF: 22632025877
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:9426 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 17674/24
Data de Protocolo: 03/04/2024 CEVS: 352690201-863-002090-1-5
Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: KFZ CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 15.708.677/0001-56 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1130 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-010 UF: SP
Resp. LEGAL: KIZY FREGOLENTE ZAMBELO CPF: 28784511800
Resp. Técnico: KIZY FREGOLENTE ZAMBELO CPF: 28784511800
CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.314 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1399/24
Data de Protocolo: 14/02/2024 CEVS: 352690201-863-002012-1-9
Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: VIVIANE GOMES DE MELO MATSUDA
CNPJ/CPF: 18636948894 Endereço: SANTA CRUZ, 876 SALA 93 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-042 UF: SP
Resp. LEGAL: VIVIANE GOMES DE MELO MATSUDA CPF: 18636948894
Resp. Técnico: VIVIANE GOMES DE MELO MATSUDA CPF: 18636948894
CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94170 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3679/24
Data de Protocolo: 06/06/2024 CEVS: 352690201-477-000100-1-4
Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0973-09 Endereço: RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 815 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-202 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894
Resp. Técnico: ROSANA RÚBIO CAVALOTTI CPF: 14224150824
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18750 UF:SP
Resp. Técnico: ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 25447241880
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27681 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA GARCIA CPF: 29248420850
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33604 UF:SP
Resp. Técnico: JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR CPF: 48202824842
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113228 UF:SP
Resp. Técnico: REBECCA ROBERIA MACHADO CPF: 46022774896
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:122.253 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 11.246/2025
Data de Protocolo: 13/05/2025 CEVS: 352690201-561-003145-1-0
Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: RESTAURANTE FIGUEIRA BRANCA LTDA
CNPJ/CPF: 49.934.117/0001-31 Endereço: Rua OLINDO SONEGO, 01 LOJA 01
DOS LOPES Município: LIMEIRA CEP: 13487-504 UF: SP
Resp. LEGAL: MAGALI RODRIGUES PINTO CPF: 33401648861
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4.613/2025
Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 352690201-851-001478-1-8
Data de Validade: 30/01/2026 Razão Social: FUNDACAO EDUCACIONAL CYRO PEREIRA
DO LAGO FECYPEL CNPJ/CPF: 60.726.445/0001-85 Endereço: Rua ARMINDO TANK,
43 Vila Anita Município: LIMEIRA CEP: 13484-299 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 19691546833
Resp. Técnico: ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS BARBOSA CPF: 13934460860
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:239405 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 15.830/2025
Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 352690201-561-003257-1-6
Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: BOTEQUINHO DO CHOPP LIMEIRA II LTDA
CNPJ/CPF: 49.951.968/0001-92 Endereço: Avenida CARLOS KUNTZ BUSCH, 800
LOJA 59 Parque Egisto Ragazzo Município: LIMEIRA CEP: 13485-346 UF: SP
Resp. LEGAL: EDMAR DO NASCIMENTO CPF: 14102698841
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3298/24
Data de Protocolo: 15/05/2024 CEVS: 352690201-471-000393-1-4
Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: SAVEGNAGO-SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 71.322.150/0050-48 Endereço: Avenida DOUTOR LAURO CORRÊA DA SILVA,
4005 Residencial Villa do Sol Município: LIMEIRA CEP: 13481-241 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO APARECIDO SAVEGNAGO CPF: 62722557800
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2844/23
Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 352690201-562-000369-1-9
Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2107-09 Endereço: Avenida MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2700
ANEXO A IOCHPE MAXION Jardim Nereide Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP
Resp. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI CPF: 80129056049
Resp. Técnico: PAULA BELOZO CPF: 33643990855
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22870-P UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6.504/2025
Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 352690201-561-001855-1-5
Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: DELICIARIA FIT LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.557.309/0001-94 Endereço: ALFERES FRANCO, 810
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-051 UF: SP
Resp. LEGAL: JANINE BASTELLI NAZARIO CPF: 41808585844
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6.663/2025
Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 352690201-477-000211-1-3
Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: R M 3 DROGARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.740.028/0001-07 Endereço: Avenida MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS
CAMARGO, 330 JARDIM SANTO ANDRÉ Município: LIMEIRA CEP: 13484-270 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRA ROSA KUHL SILVA CPF: 29495424844
Resp. Técnico: TASSIA ROBERTA RODRIGUES FRAGA CPF: 35783149861
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65594 UF:SP
Resp. Técnico: MARIANE CRISTINA SIQUEIRA CPF: 19215680896
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53080 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4347/23
Data de Protocolo: 27/07/2023 CEVS: 352690201-477-000270-1-4
Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: OTICAOLHO VIVO DE LIMEIRA LTDA ME
CNPJ/CPF: 22.694.289/0001-29 Endereço: RUA PEDRO ELIAS, 1059 JD VISTA ALEGRE
Município: LIMEIRA CEP: 13487-081 UF: SP
Resp. LEGAL: ENRICO LANSONI CPF: 43340049890
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 19 de maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 058/2025**NOTIFICADO:** Arides Tetzner e s/mr**CPF/CNPJ:** 192.***.***-15**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. BaisDiretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 059/2025**NOTIFICADO:** Ary Tetzner**CPF/CNPJ:** 192.***.***-34**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. BaisDiretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 060/2025**NOTIFICADO:** Helio Dibbern**CPF/CNPJ:** 133.***.***-53**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado "Recanto Vista da Mata", Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. BaisDiretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 061/2025**NOTIFICADO:** Neuza Tetzner Herget**CPF/CNPJ:** 220.***.***-80**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. BaisDiretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 062/2025**NOTIFICADO:** Rogerio Aparecido Tetzner**CPF/CNPJ:** 045.***.***-63**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado "Recanto Vista da Mata", Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. BaisDiretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 063/2025

NOTIFICADO: Kleber Arione Tetzner e s/mr

CPF/CNPJ: 259.***.***-32

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 064/2025**NOTIFICADO:** Andréia Tetzner Hergert**CPF/CNPJ:** 177.***.***-02**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.ª notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. BaisDiretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 065/2025

NOTIFICADO: Diógenes Dibbern e s/mr

CPF/CNPJ: 037.***.***-32

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 066/2025

NOTIFICADO: Didier Edson Dibbern e s/mr

CPF/CNPJ: 016.***.***-56

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 067/2025

NOTIFICADO: Demerval Dibbern e s/mr

CPF/CNPJ: 042.***.***-16

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 068/2025

NOTIFICADO: Everton Frederico Tetzner e s/mr

CPF/CNPJ: 167.***.***-26

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Estrada Municipal LIM 117 - Bairro dos Frades - Limeira/SP

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 27.645 - 1º CRI

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 27.645 - 1º CRI, núcleo denominado “Recanto Vista da Mata”, Estrada Municipal LIM -117, Bairro dos Frades, Limeira/SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s)**, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RECANTO VISTA DA MATA, através do **Processo Administrativo nº 9280/2015**.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 081/2025

Diante da emissão da **Certidão nº 067/2023**, em 11 de julho de 2023, e considerando o tempo decorrido sem apresentação do competente Registro da Regularização Fundiária e/ou apresentação de Nota de Devolução nos autos do processo administrativo 9010/2015, fica o núcleo **CLUBE ESTÂNCIA ELDORADO**, na qualidade de promotor da regularização fundiária ocorrida sobre o imóvel objeto da Matrícula nº **8.175 - 2º** Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, **NOTIFICADO** através desta, a **apresentar o registro da Regularização Fundiária, e/ou pedido de prorrogação de prazo mediante apresentação de Nota de Devolução do Cartório de Registro de Imóveis**, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 813/2018 e alterações, **num prazo máximo de 60 (sessenta) dias** contados do recebimento da presente, sob pena de caducidade das aprovações, conforme estabelecido pela legislação vigente.

“Art. 4º A Reurb seguirá as seguintes etapas:

(...)

VI - Etapa 06: Após a emissão da CRF, o promotor deverá apresentar, à Municipalidade, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Registro da Reurb e da Garantia Hipotecária, podendo haver prorrogação deste prazo mediante a apresentação de Nota de Devolução emitida pelo cartório de registro de imóveis competente.

(...)

Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.”

Michelle Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 082/2025**NOTIFICADO:** WILSON ROBERTO BULL**CNPJ/CPF:** 086.***.***-60**ENDEREÇO DO IMÓVEL EM REGULARIZAÇÃO:** Sítio Boa Vista - Bairro do Pinhal**MATRÍCULA DO IMÓVEL (REURB):** 8.731, 8.732 e 12.329 - 1º CRI**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.039/2015;**CONSIDERANDO** o Comunicar-se Deplan nº 147/19;**CONSIDERANDO** o não atendimento do comunicar-se supracitado até a presente data;**CONSIDERANDO** o requerimento informativo da responsável técnica e Eng. Civil Janaina Perissoto Rodrigues de Paiva se ISENTANDO de qualquer tipo de responsabilidade com o processo, juntamente com a empresa NEOPLAN AGRIMENSURA, fica o **SR. WILSON ROBERTO BULL, NOTIFICADO** através desta, a proceder com a CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO atendendo o COMUNIQUE-SE supracitado e com a apresentação de Responsável Técnico com sua ART, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.**Lei Complementar nº 813/2018****"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESPs;

(...)"

Michelle BaisDiretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo



Limeira, 19 de maio de 2025

CANCELAMENTO DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O **Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF**, no uso de suas atribuições legais, informa o **CANCELAMENTO** da **04ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025**, que seria realizada às **08h30 do dia 21/05/2025 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **HÍBRIDA**, conforme publicação na Edição nº 6987 do Jornal Oficial do Município de Limeira, datado de 17 de Maio de 2025, devido a coincidência com período de realização de Conferências Municipais de outros Conselhos, oportunizando-se, dessa forma, a participação de todos.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



Conferência Municipal dos DIREITOS DO IDOSO

Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação

21 DE MAIO

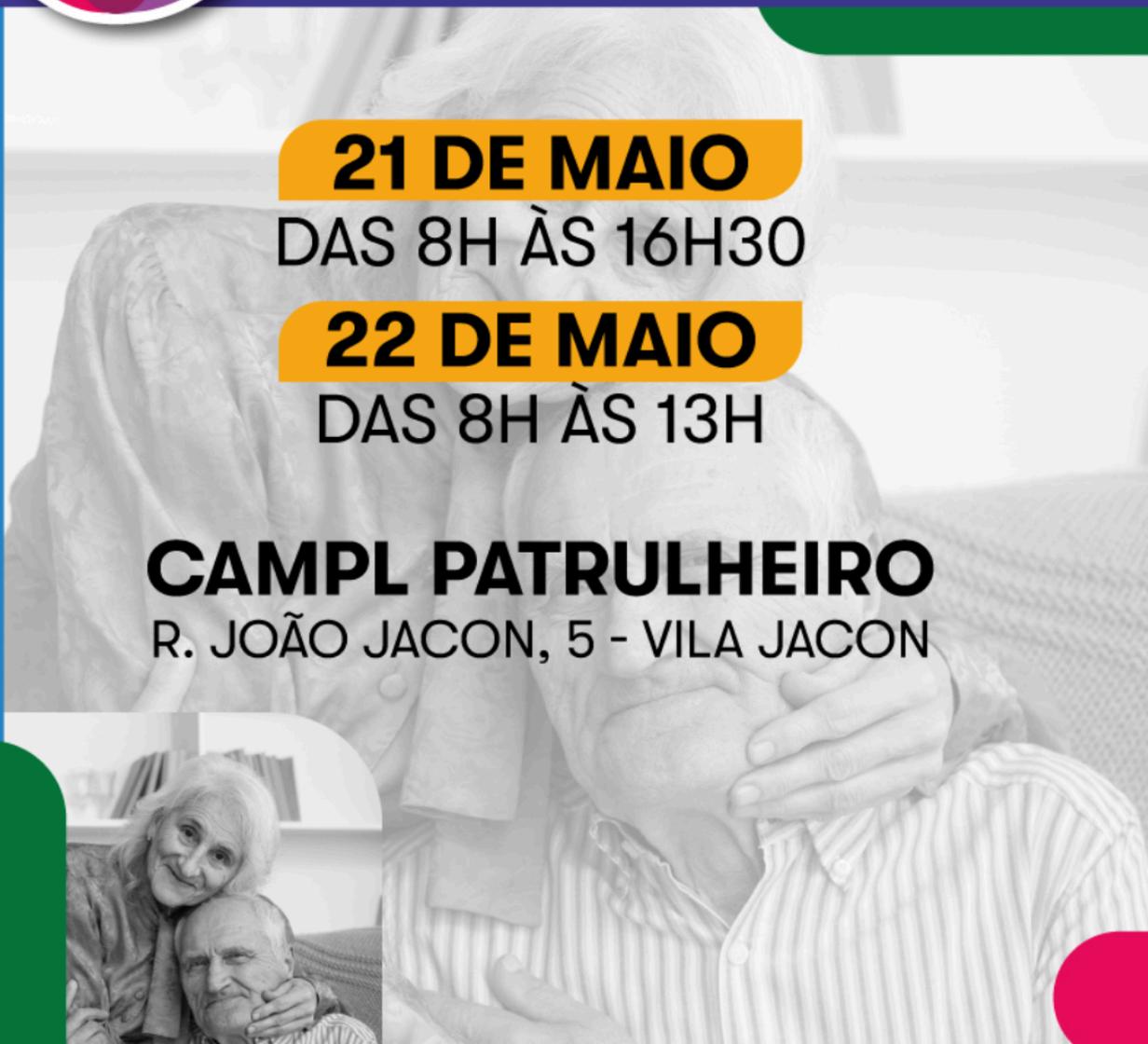
DAS 8H ÀS 16H30

22 DE MAIO

DAS 8H ÀS 13H

CAMPL PATRULHEIRO

R. JOÃO JACON, 5 - VILA JACON





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

MAIO	
Matricula	Nome
787531	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS
701777	ANA APARECIDA VALIERO BONIN
634786	ANA MARIA SAMPAIO
683183	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
788963	APARECIDA ROSANA BARBOSA POMPEO DOS SANTOS
788800	APARECIDA ROSELY MACHADO ORMENEZE
788979	CLAUDIA REGIANE ROCHA CAMARGO
787884	CLEIDE LOPES AUGUSTO
789101	CLOTILDE MODENEZ
789686	DENIS DOS SANTOS JAMBAS
789844	ELAINE APARECIDA VIVIANI
788750	ELAINE MARIA NEGRINI
789241	ELIANA HONORATO DA SILVA
10588	ELISABETE DA SILVA MENCONI
789295	ELISABETE SISCAO DE SAMPAIO BARROS
768715	FRANCISCO OLIVEIRA MUNHOZ
789847	HELCEMARA GONCALVES BELO SABINO
789235	IRONISIA MARTINS DE CASTRO TAVARES
789440	ISABEL DE FATIMA STEIN CAMPOS
790026	IVETE CRISTINA CARDOZO DA SILVA
24937	JOAO BALBINO VENTURE
789203	JOAO PEDRO VIEIRA LADEIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modenels - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



21831	JOSE ORIDES SILVA
790049	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO ALBERTIN
781983 / 783170	JULIMAR RODRIGUES DE MORAIS
784991	JUNIA DE ALMEIDA
789142	LUCIANE AMADIO
787256	LUIZ ORLANDO MUOIO
55557	LUIZA HELENA TEIXEIRA
789202	MARCOS PAULO VIEIRA LADEIRA
754811	MARGARETE FORTI
677060	MARIA ANGELICA BUZOLIN PRADA
789913	MARIA APARECIDA PIRES PERINO
4111	MARIA CECILIA PENTEADO BUENO
789282	MARIA CRISTINA REIMER WENZEL AZEVEDO
789320	MARIA GRACIOSA POSTIGO BLANCO
781657	MARIA ISABEL VIEIRA DE MORAES
14737	MARIA JOSE MACEDO FAUSTINO
55531 / 788801	MARIA JOSE TEIXEIRA
783498	MARIA TERESA DE PINHO FRANCISCHETTI
755087	MARIALVA DE PAULA BARROS
789040	MARISA PINCELLI CRIVELIN PEREIRA
788974	MARLI APARECIDA DONATTI
789063	MARTA VERISSIMO DA SILVA BARBIERI
784591	MAUREN JANE PEDRON FORMIGARI
628239	MIRTES ANTONIA LANZANI DUARTE
790166	MIRTES DE SENA SILVA
684384	NAILMA AMBROSIO BUENO
9563	NANCY CAMPOE MACHADO
786586	NEUSA MARIA PAPESSO LUIZ
789274	NEUSA PARISOTO
788969	NEUZA NERIS DOS SANTOS
15148	NEYDE DOS SANTOS
766372	NIRCE DA SILVA NOGUEIRA PENIDO
724475	OSVALDO FRANCISCO OLIVEIRA
781827	OTACILIO CESAR MONTEIRO
10847	REGINA HELENA GRACIANI
786870	ROBERTO CAMPANE
788717	ROGERIO FIRES
789604	ROSANA ANDRADE PEREIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchl Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789549	ROSANA DE FATIMA TANCK SOUZA
788956 / 784117	ROSAURA FRANZONI BARBOSA
789117	ROSELENE MURBACK ALVES CARDOSO
785351	SANTINA SANDY SANTOS
666076	SILMARA OZEAS
789227	SUSANA APARECIDA DA SILVA MORIKAWA
789085	SYLVIO DE VERGUEIRO FORJAZ JUNIOR
749711	TATIANE REGINA FELISBERTO
16012 / 789803	TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA I
790052	THOMAS HENRIQUE ALVES BERNARDINO
16811	VANDA FELICIO DA COSTA ALECCI
709751	VIVIANE DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),

nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP

13480-672, Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail:

limcirafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001829-09.2023.8.26.0320**
Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Nulidade / Anulação**
Requerente: **Valdinei Barboza de Campos**
Requerido: **JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO e outro**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001829-09.2023.8.26.0320**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **REGGIO VEICULOS LTDA**, CNPJ 66.873.019/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Valdinei Barboza de Campos, alegando em síntese: "O autor, tentou vender sua motocicleta constatou que o veículo estava com bloqueio judicial em decorrência de ação de execução fiscal localizada na cidade de Leme-SP. Em busca pelo sistema judiciário, o autor apurou que estava sendo executado porque figurava como sócio da empresa REGGIO VEÍCULOS LTDA, também executada e, decorrente dessa ação, teve sua motocicleta bloqueada, alega que nunca integrou o quadro societário da aludida empresa - REGGIO VEÍCULOS LTDA, tampouco de qualquer outra." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 15 de maio de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**